

PORTARIA Nº 016 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte a **VITÓRIA NOELE SILVA MOURA**, RG nº 10.681.929 SDS/PE e CPF nº 147.784.924-63, dependente, na condição de filha menor de 21 anos, da então servidora ativa **VÂNIA CRISTINA DA SILVA**, RG nº 2.975.471 SDS/PE e CPF nº 579.433.034-15, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, matrícula 8691, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 02/06/2020; nos termos do art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 10, I, c/c art. 57, c/c 59, II, todos da Lei Municipal nº 1042/2005, c/c art. 58, I, c/c art. 61, II, todos da Lei Municipal nº 1042/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 1338/2019.

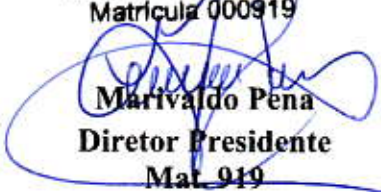
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2020.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 014, de 30 de julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 21 de agosto de 2020.

Marivaldo Pena
Diretor Presidente IPSAL
Matrícula 000919


Marivaldo Pena
Diretor Presidente
Mat. 919